



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



CERTIDÃO N° 94/2021

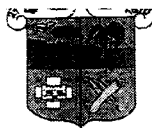
Ao
Sr. Luciano da Silva Nunes
Secretário Municipal da Receita, Orçamento e Gestão.

Objeto: Aquisição de ambulância de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

Eu, **CARLA HELENA ABREU MARIANO**, Contadora Geral, CRC/MA n.º 14225/O, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que exigem a indicação da dotação orçamentaria para realização da despesa pública, **DECLARO** existir disponibilidade Orçamentária e Financeira para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R\$ 733.700,00 (setecentos e trinta e três mil e setecentos reais)**, a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

PODER	02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTARIA	03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE	10 122 0008 2074 0000- MANUTENÇÃO E FUNC. DA SEC. MUN. DE SAÚDE
ELEMENTO DE DESPESA:	4.4.90.52.00- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE RECURSO	ROYALTIES
FICHA	278

- Reforçado mediante abertura de crédito suplementar
 Valor não reforçado



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA, ORÇAMENTO E GESTÃO
CNPJ: 05.648.696/0001-80



A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2021, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Município de Itapecuru- Mirim- MA, 20 de julho de 2021

Carla Helena Abreu Mariano
Contadora Geral
CRC 14225/O